



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 157/2024, assinado em 11/03/2024. Publicado na Famem no dia 14/03/2024 na página 79. Objeto: Contrato para prestação de Serviço de consultoria, assessoria e planejamento na Gestão da Atenção Básica em saúde do município de São João do Paraíso–MA. Processo Administrativo nº 032/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 005/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, CNPJ nº 39.976.917/0001-61. Valor Global: R\$58.940,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta reais). **ONDE SE LÊ:** Vigência Inicial: 11 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. **LEIA SE:** Vigência Inicial: 11 de Março de 2024. Vigência Final: 11 de Outubro de 2024.

São João do Paraíso - MA, 10 de Outubro de 2024.



Justo Coelho de Sá Filho

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO JUDICIÁRIO** do município de São João do Paraíso/MA, a Senhora **VICTORIA VIANA MIRANDA**, brasileira, inscrita no CPF nº 059.087.693-71.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: d1169ceb1377e3995b8f5a4572666c6f

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 157/2024, ASSINADO EM 11/03/2024

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 157/2024, assinado em 11/03/2024. Publicado na Famem no dia 14/03/2024 na página 79. Objeto: Contrato para prestação de Serviço de consultoria, assessoria e planejamento na Gestão da Atenção Básica em saúde do município de São João do Paraíso-MA. Processo Administrativo nº 032/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 005/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, CNPJ nº 39.976.917/0001-61. Valor Global: R\$58.940,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta reais). **ONDE SE LÊ:** Vigência Inicial: 11 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. **LEIA SE:** Vigência Inicial: 11 de Março de 2024. Vigência Final: 07 de Outubro de 2024. Justo Coelho de Sá Filho - Secretário Municipal de Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 10 de Outubro de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 2c82916123d0f4e2f5b507df2b008c36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CARTA CONVITE Nº 003/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 090101/2023. CARTA CONVITE Nº 003/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, CNPJ Nº 41.768.172/0001-97**, com sede na Av. Presidente Medici, Nº 2511, Sala II, Centro - São João dos Patos/MA, CEP 65.665-000, **REPRESENTANTE** Dario Rodrigues Ribeiro Guimarães Noleto. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa a prestação de serviços de construção de contenções e melhorias no córrego da Rua da Veneza, Bairro Açudinho, sede do município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias, passando o mesmo a ter vigência até o dia 21 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 23 de outubro de 2024.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 2c69e18de346df52c3ab6762b4afef4f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022-PMP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.713/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 - ADESÃO Nº 10/2023 -SRM.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2023/SRM.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2023/SRM., firmado em 25 de julho de 2023, entre o Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA., CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 22.348.823/0001-45, objetivando a **Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do Município de São Raimundo das Mangabeiras- MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo das Mangabeiras- MA.**

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar vigência, alterando as CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO, DO VALOR, CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA e DA RESCISÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO, DO VALOR:

O Valor da CLÁUSULA SEXTA fica acrescido de R\$ 3.090.918,36 (três milhões, noventa mil, e novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO, DO VALOR

6.6 Atribui-se ao presente contrato o valor global de 6.181.836,72 (seis milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), considerando os preços e as quantidades totais dos bens."

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO:

A vigência da CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, fica acrescida de 12 (doze) meses, passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

O presente contrato terá vigência de até **24 (vinte e quatro) meses**, contado a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93."

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024.

ASSINATURAS: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, e CLAILSON NASCIMENTO BARROS, representante legal da empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 28d8979184674eda74cbee1f90eadd68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032.10/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032.10/2024 REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029.10/2024 -PARTES: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO inscrito no CNPJ Nº 01.612.626/0001-11, através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90 sediado(a) na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, casa forte, Recife/PE, - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS-FPM EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABIVEIS. - **VALOR:** em contraprestação aos serviços, a contratada fará